

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/01/2022 | Edição: 14 | Seção: 3 | Página: 123

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

EDITAL Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRMV-SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 1, publicado em 11 de janeiro de 2022, que regulamenta a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRMV-SP, conforme a seguir:

1. Excluir do Concurso Público o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, e todos os itens e subitens relacionados ao respectivo cargo.

2. Alterar o subitem do 12.1, que passa a ter a seguinte redação:

12.1 As provas serão aplicadas na data provável de 3 de abril de 2022, no turno da tarde, com duração de 4 horas.

3. Alterar o subitem do 3.3.9 do Anexo II, conteúdo programático do cargo FISCAL VETERINÁRIO, de acordo com as seguintes informações:

Onde se lê "Lei nº 11.9874/2008"; leia-se "Lei nº 11.974/2008". Excluir os tópicos: "Normas Estaduais (Paraná): Lei Estadual nº 17.422/2012; Lei Estadual nº 18.550/2015; Lei Estadual nº 17949/2014."

Informações complementares

3.1 Os candidatos que realizaram inscrição e pagamento de taxa para o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS poderão requerer a devolução do valor pago referente à inscrição do certame. Para solicitar a devolução de taxa de inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico concursos.quadrix.org.br, das 10 horas do dia 31 de janeiro de 2022 às 10 horas do dia 16 de fevereiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no campo da inscrição, clicar em "cancelamento" e informar os dados solicitados.

3.2 A devolução de taxa de inscrição será realizada até o dia 3 de março de 2022, de acordo com os dados informados pelo candidato.

3.3 O candidato terá somente o período de que trata o subitem 3.1 deste edital para realizar a solicitação de devolução de taxa. Após esse período, não será aceito pedido de devolução.

3.4 O INSTITUTO QUADRIX e o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRMV-SP não se responsabilizarão por solicitação de devolução da taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5 As informações prestadas no formulário on-line serão de inteira responsabilidade do candidato, ainda que feitas com o auxílio de terceiros.

3.6 Os candidatos que solicitarem a devolução da taxa de inscrição terão a inscrição automaticamente cancelada.

3.7 As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.

3.8 Para esclarecimentos adicionais, o candidato poderá enviar mensagem para o endereço de e-mail contato@quadrix.org.br.

Torna público, ainda, que os demais itens e subitens do referido edital permanecem inalterados.

ODEMILSON DONIZETE MOSSERO

Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.